

# SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: [www.sindmotoristasjales.com.br](http://www.sindmotoristasjales.com.br) – E-mail: [contato@sindmotoristasjales.com.br](mailto:contato@sindmotoristasjales.com.br)

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO, REALIZADA EM 16(DEZESSEIS) DE NOVEMBRO DE 2.020, ÀS 08:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM TRABALHADORES VINCULADOS AO TRANSPORTE E ANEXOS E REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO EMPREGADOS DA USINA FIGUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. E NOMEADOS PELA MESMA PARA PARTICIPAREM DO PROJETO BOLSA QUALIFICAÇÃO.**

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 08:00 (oito) horas, na Rua José Duran, nº 320 – Vila Guimarães na cidade de General Salgado., foi realizada a Assembléia Geral Extraordinária com os trabalhadores vinculados ao transportee anexos e representados por este Sindicatoempregadosda empresa **USINA FIGUEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.** e nomeados pela mesma para participarem do projeto Bolsa Qualificação, para deliberação da seguinte ordem do dia: a) Leitura da Ata da Assembléia Anterior. b) Leitura, discussão e eventual aprovação de proposta de implantação do projeto bolsa qualificação de 17-11-2020 à 28-02-2021. Verificando-se a lista de presença, constatou-se o quórum necessário para a realização da assembléia em primeira chamada, e sendo assim, foi declarada aberta a mesma. Por aclamação, foi eleito o Sr. José Roberto Duarte da Silveira, Diretor Presidente do STTRAJR da Entidade Sindical para assumir a presidência da mesa, no que aceitou, convidando a mim, Crisdaiane Nunes, Agente Sindicalda entidade sindical para secretariá-lo, ficando assim completa a mesa dirigente. Na seqüência, foi lida a ata da assembléia anterior, que foi aprovada sem ressalvas. Em seguida passou o presidente da mesa a discussão do item “b” da ordem do dia “Leitura, discussão e eventual aprovação de proposta de implantação do projeto bolsa qualificação de 17-11-2020 à 28-02-2021. Após, foi lida a proposta da empregadora **USINA FIGUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO S/A.**, para a implantação do projeto bolsa qualificação. Após diversas dúvidas e sugestões apresentadas pelos presentes, colocada em votação aprovação ou não de proposta de implantação do projeto bolsa qualificação de 17-11-2020 à 28-02-2021, por aclamação, foi aprovada, ficando assim um resumo da proposta definido: **vigência:** de 17-11-2020 à 28-02-2021; **Abrangência:** todos trabalhadores vinculados ao transporte e anexos e representados por este Sindicato funcionários da empresa **USINA FIGUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO S/A.** e nomeados pela mesma para participarem do projeto Bolsa Qualificação; **Ajuda de custo:** a empresa pagará uma ajuda compensatória da diferença do salário nominal contratual;**Estabilidade:** Fica garantido ao trabalhador com o contrato suspenso uma estabilidade no emprego de 03(três) meses após o término da suspensão; **Multa:** caso a empresa não cumpra com a estabilidade, o curso ou o bolsa qualificação deverá a mesma pagar ao trabalhador uma multa no valor da última remuneração; **Recebimento:** O trabalhador receberá as parcelas devidas da suspensão do contrato junto ao FAT (fundo de amparo ao trabalhador) na caixa econômica federal; **Anotações na carteira:** a empresa se obriga a anotar a suspensão do contrato na carteira dos trabalhadores; **Transporte:** a empresa se obriga a transportar os participantes do curso das residências dos trabalhadores até o local dos cursos; **Plano de saúde:** durante a suspensão do contrato de trabalho a empresa se obriga a pagar o plano de saúde dos trabalhadores e depois descontará em 4 vezes nos meses subseqüente os valores correspondente aos trabalhadores;**Cursos:** durante a suspensão do contrato de trabalho os trabalhadores deverão participar de cursos ou programa de qualificação profissional; **Da Regularidade:** fica o empregado obrigado a comparecer nos cursos ou programa qualificação com absoluta regularidade. O não comparecimento sem justificativa ensejará seu imediato desligamento



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES  
RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO**

Site: [www.sindmotoristasjales.com.br](http://www.sindmotoristasjales.com.br) – E-mail: [contato@sindmotoristasjales.com.br](mailto:contato@sindmotoristasjales.com.br)

da bolsa. Finalmente, deixando o Sr. Presidente a palavra em aberto a quem quisesse se manifestasse como ninguém se apresentou, foi declarada encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, tendo determinado o Sr. presidente que fosse lavrada à ata, e que após lida achada conforme, vai devidamente assinada pela mesa dirigente.....

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ROBERTO DUARTE DA SILVEIRA**  
Presidente da mesa

  
\_\_\_\_\_  
**CRISDAIANE NUNES**  
Secretária da mesa